



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNHOZ-ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

*Dispõe sobre o Processo de Escolha Emergencial
dos membros do Conselho Tutelar de Munhoz MG.*

A presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Sra Bárbara Susani Rissati Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Conselho, em reunião extraordinária de 19 de julho de 2021, tendo como base a Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a legislação municipal, e também, por decisão deste Conselho, resolve prorrogar o período de inscrição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de caráter emergencial deste município, baixando o seguinte:

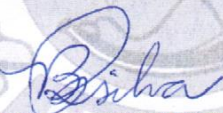
RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias as inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo que sua prorrogação se iniciará dia 20 de julho de 2021 e finalizará em 29 de julho de 2021.

Parágrafo único: Os demais termos e requisitos previstos no Edital CMDCA nº 001/2021 ficam inalterados, somente o prazo concedido neste ato.

Art. 2º - Publique-se. Cumpra-se. Oficialize-se o Município e o Ministério Público deste ano.

Munhoz/MG, 19 de julho de 2021


BÁRBARA SUSANI RISSATI SILVA
Presidente do CMDCA